

DECRETO Nº 59
de 05 de SETEMBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.843,95 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.843,95 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.062 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
2.661.99 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor: 11.843,95 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos)

Adiciona: 11.843,95

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
Assinado de forma digital por
OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
Dados: 2024.10.18 14:59:51 -03'00'
OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO